



## CARTILHA DE USO

# VALIDAR

## O seu validador de assinaturas eletrônicas



**ITI**  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

# SUMÁRIO

<b>1 - VALIDAR</b>	<b>3</b>
1.1 - O que é?	3
1.2 -Tipos de Assinaturas Eletrônicas aceitas	4
a. Assinatura Eletrônica Qualificada	4
b. Assinatura Eletrônica Avançada	4
c. Assinatura Eletrônica Qualificada (Mercosul)	4
1.3 -Extensões dos documentos aceitos	5
1.4 -Formas de envio dos documentos	5
1.5 -O que é o serviço de validação de assinaturas eletrônicas?	6
<b>2 - Guia de Uso</b>	<b>7</b>
2.1 - Saiba mais sobre os botões	7
2.2 - Passo a passo	8
1º. Acesso	8
2º. Forma de envio	9
3º. Termos de Uso	10
4º. Validar	11
5º. Resultado	12
2.3 - Resultados	13
a. Aprovado	13
b. Reprovado	14
c. Indeterminado	15
2.4 - Relatório de Conformidade	16
<b>3 - Orientações sobre documentos PDF</b>	<b>17</b>
<b>4 - Mensagens de possíveis erros</b>	<b>18</b>

# 1 - VALIDAR

## 1.1 - O que é?

O **VALIDAR** é um serviço gratuito, provido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, que possibilita aos cidadãos validar assinaturas eletrônicas quanto à integridade e autoria do documento eletrônico assinado por certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil ou por outra infraestrutura reconhecida de forma oficial no Brasil.

O serviço permite também validar assinaturas eletrônicas qualificadas de infraestruturas de chaves-públicas oficiais de outros países com os quais o Brasil mantém algum acordo de reconhecimentos de assinaturas eletrônicas ou digitais.

**Segurança de dados:** Nenhuma informação ou arquivo é armazenado nos ambientes operacionais do ITI, sendo que as informações solicitadas são necessárias à prestação do serviço público. A validação limita-se a conferir assinaturas eletrônicas conforme os padrões técnicos, sem fazer referência ao conteúdo, nem referendar ou recomendar o aceite do documento eletrônico assinado.

## 1.2 - Tipos de Assinaturas Eletrônicas aceitas



### a) Assinatura eletrônica qualificada

Também conhecida como assinatura eletrônica é uma modalidade de assinatura eletrônica equivalente à assinatura de próprio punho, que comprova a autoria e a integridade de um documento digital. Gerada a partir do uso do Certificado Digital ICP-Brasil (nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001), a assinatura eletrônica possui pleno valor jurídico garantido pela legislação brasileira, o que confere equivalência funcional à uma assinatura manuscrita.



### b) Assinatura eletrônica avançada

É a assinatura eletrônica provida por meio do portal [gov.br](https://gov.br), a partir da Lei n. 14.063/20, que regula o tipo de assinatura a ser utilizado nas relações entre o cidadão e os serviços públicos. Todo cidadão tem acesso a essa modalidade de assinatura desde que se qualifique no modelo de autenticação existente no portal, de modo que quando a qualificação é prata ou ouro, pode-se ter acesso ao serviço de assinatura disponível em <https://assinador.iti.br>.



### c) Assinatura eletrônica qualificada (Mercosul)

Assinatura eletrônica baseada em certificados digitais emitidos pelas Infraestruturas de Chaves Públicas dos países do Mercosul (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai). É amparado técnica e legalmente pelo Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinaturas Digitais, assinado pelos integrantes do bloco em dezembro de 2019.

## 1.3 - Extensões de documentos aceitos

É recomendado que os arquivos com assinaturas digitais ICP-Brasil sejam gerados com as extensões **.p7s**, **.xml** e **.pdf**. No caso de arquivos com assinaturas eletrônicas avançadas providas no âmbito da Plataforma gov.br, a extensão deve ser **.pdf**. Entretanto, o software tentará verificar qualquer tipo de arquivo independente de extensão, caso detecte que o mesmo contém uma assinatura eletrônica.

## 1.4 - Formas de envio dos documentos

- Leitura do **QR Code** via desktop ou mobile;
- Upload do arquivo **Local**;
- Upload do arquivo por **URL**.
- Upload do arquivo por **Assinatura Destacada**.

## 1.5 - O que é o serviço de validação de assinaturas eletrônicas?

O serviço visa assegurar ao interessado que existe uma assinatura eletrônica associada ao documento sujeito à validação. O processo consiste em verificar se determinado conjunto de requisitos técnicos são atendidos, conforme os padrões nacionais e internacionais. E com isso considerar que o documento eletrônico assinado está conforme à legislação vigente.

Os seguintes requisitos são considerados pelo serviço de validação:

### a. Validar o estado criptográfico da assinatura

**eletrônica.** O atendimento ao requisito confirma a **autoria**, o que significa associar o conteúdo digital (documento) ao titular do certificado digital; e, também a **integridade**, que determina que o conteúdo digital não foi alterado após a assinatura pelo titular do certificado digital.

### b. Verificar se a cadeia de confiança de certificação,

incluindo o certificado digital do titular, estava válida na referência temporal adotada no momento da criação da assinatura. A referência temporal pode ser o horário do computador, do serviço de criação de assinaturas ou o carimbo de tempo.

### c. Confirmar a validade da assinatura eletrônica

da **Autoridade Certificadora** que emitiu o certificado do signatário e de toda a cadeia de certificação até a **Autoridade Certificadora Raiz** de uma determinada âncora de confiança. As âncoras de confiança reconhecidas pelo serviço são: ICP-Brasil, gov.BR, países do Mercosul, e outros países que mantêm acordos de reconhecimento de assinaturas eletrônicas com o Brasil.

### d. Atender ao Padrão Brasileiro de Assinatura Digital

**(PBAD)** da ICP-Brasil. Esse requisito está diretamente associado ao tipo de assinatura escolhido dentre as padronizadas na ICP-Brasil. O PBAD é baseado em políticas de assinatura e formato de codificação do arquivo de assinatura. Para conhecer mais sobre o padrão e sua utilidade, recomenda-se a leitura da regulamentação a respeito no DOC-ICP-15. Caso seja desejável e esperado que a assinatura esteja em conformidade com o PBAD, as informações são apresentadas em detalhes no Relatório de Conformidade, ao final da consulta inicial. Importante ressaltar que se o interessado requer que o documento esteja assinado de acordo com o PBAD deve estar atento ao resultado encontrado após a submissão.

# 2 - Guia de Uso

## 2.1 - Saiba mais sobre os botões



**a. QR code** - permite realizar o upload do documento via QR Code.

**b. Escolher arquivo** - permite selecionar um arquivo local para *upload*.

**c. URL** - permite inserir a URL do arquivo a ser validado.

**d.** Caixa de seleção **Estou de acordo com os termos de uso do serviço** - ao selecionar, o usuário aceita os termos. Os termos serão exibidos ao clicar sobre o link "termos de uso do serviço".

**e. Assinatura Destacada** - permite selecionar arquivos de assinatura destacada.

**f. Validar** - Envia o documento para validação.

## 2.2 - Passo a passo



1º. Acesse o site do validador em <https://validar.iti.gov.br;>





## 2º. Escolha uma das forma de envio;

### Documento via QR Code

Ao clicar no botão **“QR code”**, autorize o uso da câmera do seu dispositivo desktop ou mobile.

Aponte o QR code para a câmera ou webcam do seu dispositivo e aguarde até que o leitor feche, isso significa que a leitura foi feita de forma correta. Se necessário, insira o código de acesso no espaço indicado e finalize clicando em validar. Prosseguir para o **“3º”** passo.

### Documento via Assinaturas Destacadas

Assinale a caixa de seleção **Assinatura Destacada**. Depois, clique em **“Escolher arquivo”** para anexar o documento, todos os formatos de arquivos são aceitos. Após isso, clique em **“Assinatura Destacada Arquivo”** para anexar o arquivo da assinatura destacada em formato **.p7s**. Prosseguir para o **“3º”** passo.

### Documento local

Ao clicar no botão **“Escolher Arquivo”**, uma nova janela será aberta e será possível selecionar a pasta de arquivos onde o documento foi baixado. Selecione o arquivo e clique no botão **“Abrir”**. Prosseguir para o **“3º”** passo.

### Documento via URL

Ao clicar no botão **“URL”**, uma nova janela será aberta e será possível inserir a URL (obtida através de email, whatsapp, etc.). Insira a URL e clique no botão **“Enviar”**. Prosseguir para o **“3º”** passo..



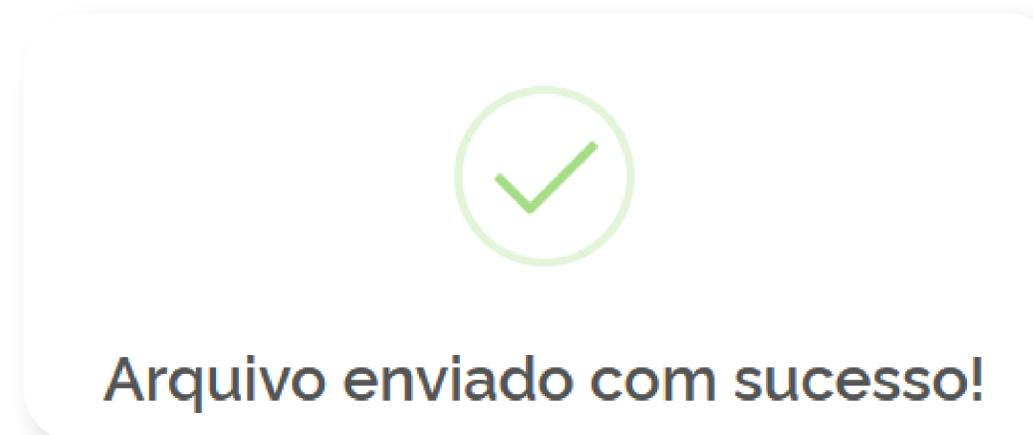
**3º.** Leia os termos de uso do serviço e selecione **“Estou de acordo com os termos de uso do serviço”**;

Estou de acordo com os **termos de uso do serviço**



**4º.** Clique no botão **“Validar”** e espere até que seja feita a análise do documento. Em seguida aparecerá uma confirmação de que o documento foi enviado.

**Atenção:** Observar que documentos com muitas assinaturas ou ainda com tamanho demasiado, podem acarretar tempo de resposta mais longo, seja para a transmissão do arquivo e ainda para a verificação das assinaturas.





**5°.** O resultado da validação poderá ser:

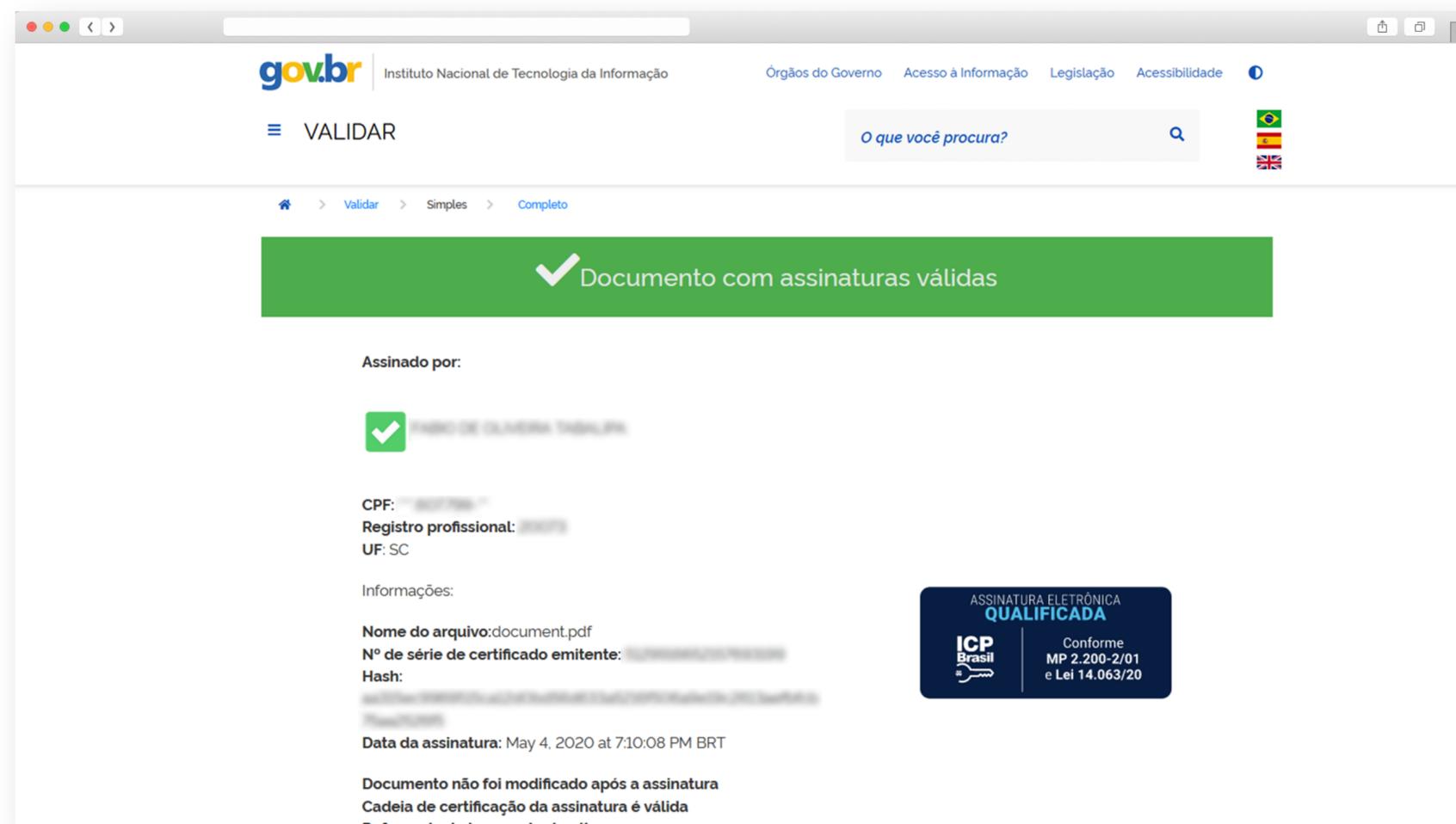
- **Aprovado**
- **Reprovado**
- **Indeterminado**

Veja a seguir o que cada resultado significa.

## 2.3 - Resultados

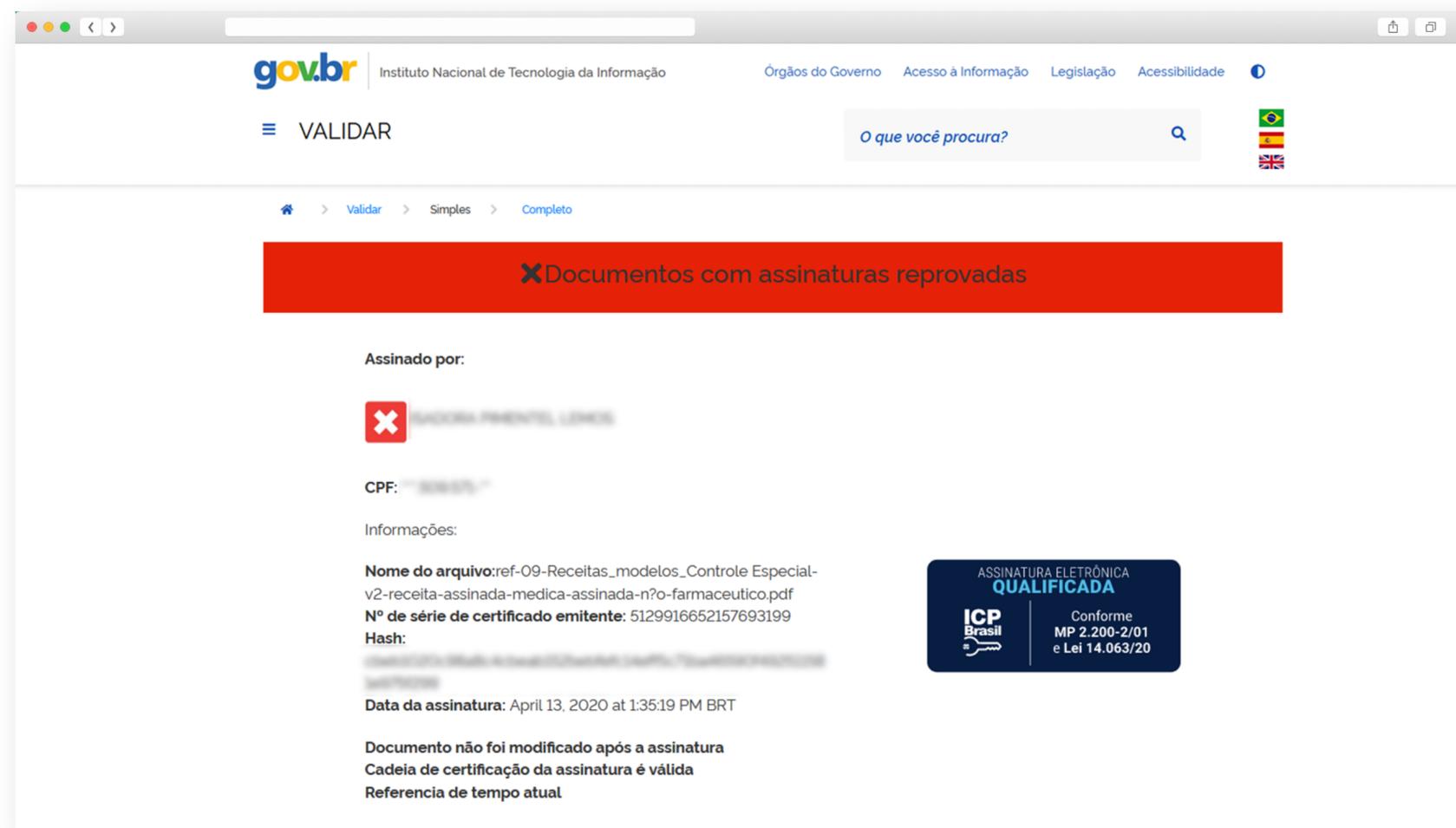
### a. Aprovado

Caso todas as assinaturas eletrônicas sejam aprovadas, a parte superior da página trará a mensagem **“Documento com assinaturas válidas”** em verde. Significa que a assinatura está em conformidade com a regulação da ICP-Brasil, no caso de assinaturas eletrônicas qualificadas, em conformidade com a regulação gov.br no caso de assinaturas eletrônicas avançadas.



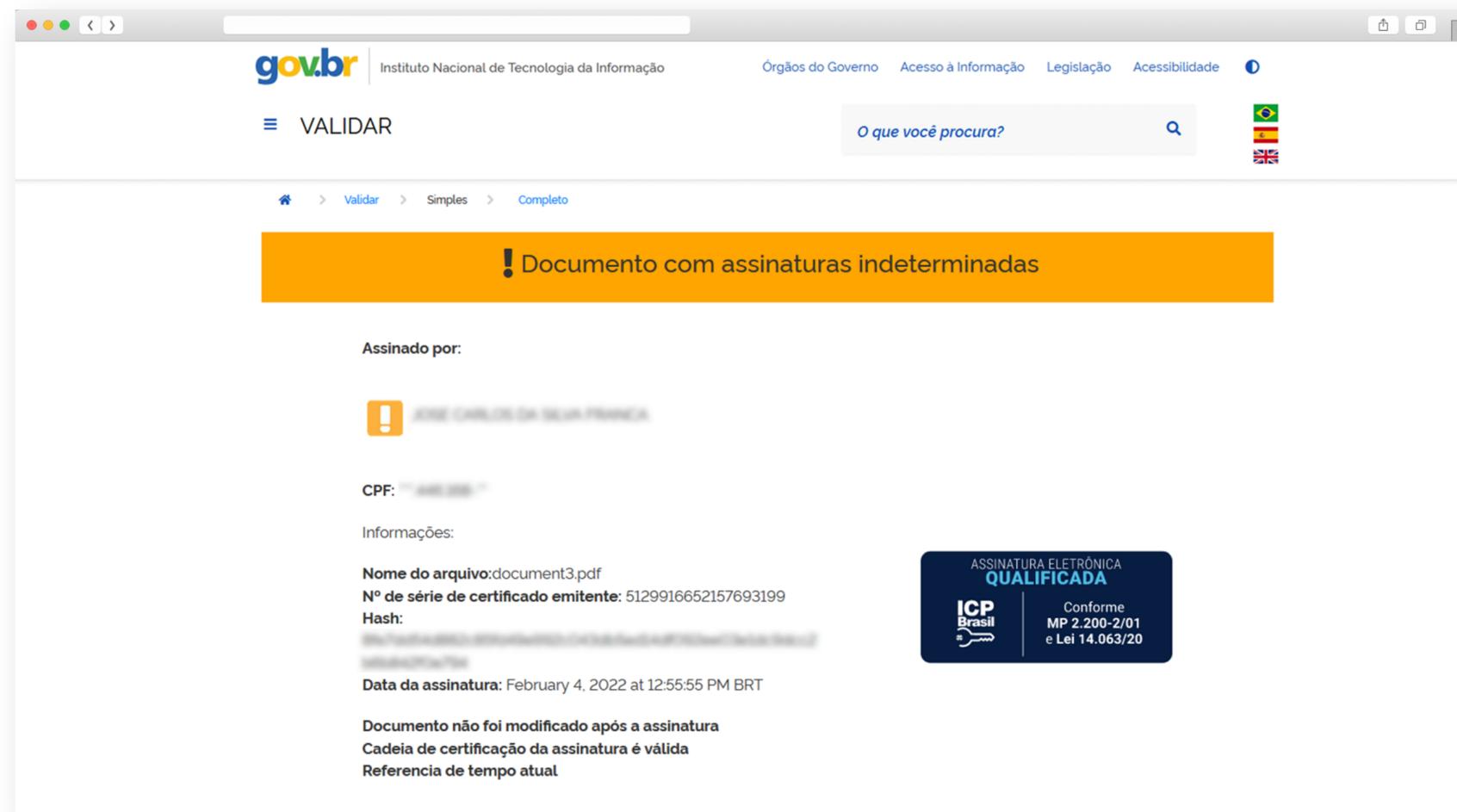
## b. Reprovado

Caso alguma assinatura eletrônica seja reprovada, a parte superior da página trará a mensagem **“Documento com assinaturas reprovadas”** em vermelho. Significa que a assinatura não mantém conformidade com a regulamentação da ICP Brasil, no caso de assinaturas eletrônicas qualificadas, ou não mantém conformidade com a regulação gov.br no caso de assinaturas eletrônicas avançadas. E para o caso de assinaturas eletrônicas produzidas por infraestruturas estrangeiras, a âncora de confiança do país não está disponível.



## c. Indeterminado

Caso as informações disponíveis sejam insuficientes para afirmar se a assinatura está em conformidade ou não com as regulamentações da ICP-Brasil, no caso de assinaturas eletrônicas qualificadas ou com a regulamentação [gov.br](https://gov.br) no caso de assinaturas eletrônicas avançadas, a parte superior da página trará a mensagem **“Documento com assinaturas indeterminadas”** em amarelo.

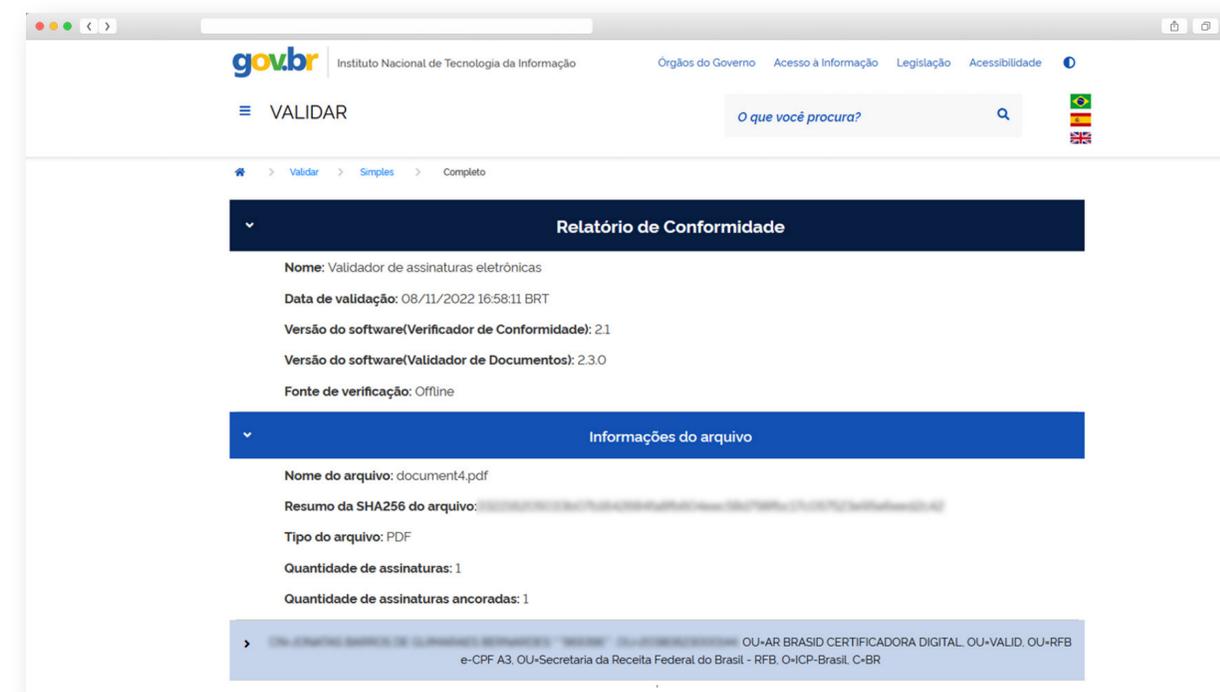


## 2.4 - Relatório de Conformidade

O Relatório de Conformidade apresenta informações técnicas mais detalhadas quanto à validação do documento e pode ser acessado ao final da página de **“Resultado”**. O relatório apresenta informações sobre o arquivo, informações das assinaturas e seus componentes, além das informações sobre a versão do software validador.

É importante consultá-lo sempre que uma assinatura for considerada **“Reprovada”** ou **“Indeterminada”**, já que os componentes que apresentam inconformidades são destacados, e com isso pode-se ter uma melhor interpretação da inconsistência.

Para acessar as informações de cada menu, clique na seta posicionada à esquerda para expandir o elemento, ou no botão **“Expandir Elementos”** na parte inferior da página. Para gerar um documento PDF com todas as informações do Relatório, clique em **“Download PDF”**.



# 3 - Orientações sobre documentos PDF

## Controle de Atualizações Incrementais

O padrão PDF (Portable Document File), criado pela empresa Adobe, e padronizado pela ISO (Organização Internacional para Padronização), é muito versátil, por isso há necessidade de proteger as informações já assinadas.

Para isso, o padrão admite o recurso MDP (Modification Detection and Prevention), representado pelo acrônimo DocMDP. Esse recurso, quando corretamente implementado, define se o documento poderá ou não ter alterações incrementais ou subsequentes à assinatura digital. Caso o software utilizado para assinar documentos em formato PDF, não implemente o recurso, o serviço Validar poderá dar o resultado "Assinatura Indeterminada".

Como orientação aos provedores de software ou serviço de assinaturas digitais, recomenda-se que implementem o recurso de controle de "atualizações incrementais" previsto na ISO 32000-1. Toda a orientação necessária está contida no referido padrão, especificamente o item 12.8.2.2 do Padrão PDF (ISO 3200-2008 pág 466).

# 4 - Mensagens de possíveis erros

Mensagem	Tipo	Encaminhamento
Aviso: QR code indisponível, verifique sua câmera.	Erro	O QR-Code não segue os requisitos para uso neste serviço. Deve-se consultar o Guia do Desenvolvedor disponível no portal do serviço para instruções adicionais.
Aviso: A API está fora do ar, por favor tente novamente mais tarde.	Erro	O serviço está indisponível, deve-se aguardar o retorno à normalidade
Aviso: Para validar, concorde com os termos de uso do serviço.	Aviso	(sem informação)
Aviso: O documento não possui assinaturas.	Erro	O serviço só aceita documentos eletrônicos que contenham pelo menos uma assinatura eletrônica conforme Termos de Uso do Serviço. É comum alguns provedores de serviços de assinatura armazenarem documentos originalmente assinados em nuvem. Cabe ao interessado seguir as instruções de como obter o arquivo devidamente assinado e então submetê-lo ao validador.
Aviso: O formato de arquivo não é suportado, por favor envie um arquivo no formato pdf, xml ou p7s.	Erro	Esses são os formatos aceitos, cabe ao interessado contatar quem forneceu o documento assinado para que seja providenciado o arquivo em formato correto.
Aviso: Por favor, tente novamente em alguns instantes.	Erro	O serviço é mantido de forma ininterrupta, porém pode ter interrupções eventuais.
Aviso: Arquivo enviado com sucesso!	Aviso	(sem informação)
Aviso: Por favor, escolha um arquivo.	Aviso	(sem informação)
Aviso: QR code escaneado com sucesso!	Aviso	(sem informação)
Aviso: QR code SEI detectado.	Aviso	(sem informação)
Aviso: Insira um documento PDF ou XML, seguido de sua assinatura destacada.	Aviso	Caso o usuário não selecione os dois arquivos referentes a assinatura destacada
Somente arquivos p7s serão aceitos no campo de assinatura destacada	Aviso	Caso o usuário não selecione um arquivo .p7s na caixa de seleção "Arquivo de assinatura destacada".



**ITI**

Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<https://validar.iti.gov.br>

[www.gov.br/iti](http://www.gov.br/iti)